



DECRETO Nº. 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE
MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, " c" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Transporte Escolar os seguintes representantes:

I- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA
- b) SUPLENTE: GUILHERME CUOGHI DOS SANTOS

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB

- a) TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS
- b) SUPLENTE: MARILENE DE SOUZA

IV – ASSESSOR PEDAGÓGICO

- a) TITULAR: MARCOS GOMES POLLI
- b) SUPLENTE: FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA

V - REPRESENTANTE DOS PAIS

- a) TITULAR: MARIA NUNES FREIRE
- b) SUPLENTE: LAERCIA ELIANE BOLONINE

VI – REPRESENTANTE DOS ALUNOS

- a) TITULAR: JAINE KERULI FERREIRA DE AMORIM
- b) SUPLENTE: SAMARA FERREIRA ALVES BENTO



VII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

- a) TITULAR: FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRAND
- b) SUPLENTE: ELIZANDRA RAMPANELLI

VIII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

- a) TITULAR: MAUROCIR SILVA
- b) SUPLENTE: ANA RITA PEREIRA ARRUDA E SILVA

Art. 2º Os componentes da presente comissão exercerão mandato de dois anos, consoante previsto no parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º O exercício da função dos componentes designados no presente decreto não assegura qualquer direito a remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio-MT

encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço www.bl.org.br, com acesso Identificado no link – licitações, e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 05/10/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettean

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/
2019.**

DA ESPÉCIE: serviços

DO OBJETO: Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 25/09/2020 à 24/09/2021.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, e Duzentos reais).

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e, MARIA EDILEUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 32.662.055/0001-68, CONTRATADA

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº. 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Transporte Escolar os seguintes representantes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA
- b) SUPLENTE: GUILHERME CUOGHI DOS SANTOS

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB

- a) TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS
- b) SUPLENTE: MARILENE DE SOUZA

IV – ASSESSOR PEDAGÓGICO

- a) TITULAR: MARCOS GOMES POLLI
- b) SUPLENTE: FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA

V - REPRESENTANTE DOS PAIS

- a) TITULAR: MARIA NUNES FREIRE
- b) SUPLENTE: LAERCIA ELIANE BOLONINE

VI – REPRESENTANTE DOS ALUNOS

- a) TITULAR: JAINE KERULI FERREIRA DE AMORIM
- b) SUPLENTE: SAMARA FERREIRA ALVES BENTO

VII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

- a) TITULAR: FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRAND
- b) SUPLENTE: ELIZANDRA RAMPANELLI

VIII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

- a) TITULAR: MAUROCIR SILVA
- b) SUPLENTE: ANA RITA PEREIRA ARRUDA E SILVA

Art. 2º Os componentes da presente comissão exercerão mandato de dois anos, consoante previsto no parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º O exercício da função dos componentes designados no presente decreto não assegura qualquer direito a remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio-MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/
2019.**

DA ESPÉCIE: serviços

DO OBJETO: Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 25/09/2020 à 24/09/2021.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, e Duzentos reais).

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e, MANOEL COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 32.662.458/0001-00, CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Campos de Júlio –MT, por um período de 03 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.627,50 (quarenta e nove mil e seicentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 1 - departamento de Administração; Centro de Custo: 3100 –Secretaria de administração; Despesa: 53/2020 – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12/06/2020 a 12/09/2020.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 28/2020, Processo Administrativo nº 66/2020 e Processo de Compra nº 63/2020.